



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 43, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial.

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro De Freitas**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o resultado do **Processo Seletivo Simplificado (REDA)** destinado ao preenchimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 8003491-93.2023.8.05.0150**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para realização dos procedimentos admissionais, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo em epígrafe:

I – **Elba Brito do Nascimento**, classificada na **54ª posição**, com **05 (cinco) pontos**, para o cargo de **Professor(a) de Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena**, inscrição nº **796.804.965-20**, nascida em **20 de julho de 1980**, conforme decisão proferida nos autos do **Processo Judicial nº 8003491-93.2023.8.05.0150**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado (REDA)** promovido pelo Município de Lauro de Freitas, regido pelo **Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021**.

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar-se para cumprimento das etapas admissionais no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, munida da documentação exigida no **item 8 – Dos Requisitos para Contratação Temporária**, do edital do **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021**, conforme relação constante no **Anexo Único desta Portaria**.

Parágrafo único. A apresentação deverá ocorrer na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, situada na **Rua Dois de Fevereiro, nº 42, Centro, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.703-660**, no período das 08h às 17h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 5 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

A candidata convocada deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos, nos termos do **item 8 – Dos Requisitos para Contratação Temporária** do edital do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Decreto Municipal nº 4.724, de 08 de janeiro de 2021**:

1. Documento de identidade (RG) e CPF;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
7. Diploma de graduação exigido para o cargo;
8. Certificados de cursos de extensão e/ou especialização, quando houver;
9. Currículo com comprovação das informações nele contidas;
10. Declaração assinada por instituição comprovando experiência no cargo pleiteado;
11. Declaração de experiência na utilização pedagógica de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs;
12. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, conforme a Constituição Federal;
13. Laudo médico para candidato com deficiência, quando aplicável;
14. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
15. Duas fotos recentes no formato 3x4;
16. Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
17. Documentação dos dependentes, quando houver (certidão de nascimento ou RG, CPF, cartão de vacinação e atestado de escolaridade).